

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 24 140 147

INDICAÇÃO Nº434/2017

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA que, junto ao setor competente, seja providenciado o calçamento da Rua Pastor João Cunha, Bairro Novo, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de outubro de 2017.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR) VEREADOR – PSDB.